

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a retomada dos atendimentos noturnos nas Unidades de Saúde do Município.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, sugerindo a retomada dos atendimentos em horário noturno nas Unidades de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora justifica que muitos munícipes enfrentam dificuldades para buscar atendimento durante o horário comercial em razão de suas jornadas de trabalho. A retomada dos atendimentos noturnos nas unidades de saúde irá proporcionar maior flexibilidade, evitando ausências no trabalho e promovendo o cuidado contínuo com a saúde. Atualmente, o Pronto Atendimento Municipal (PAM) está sobrecarregado, pois atende demandas de urgência e emergência, sendo procurado também por pessoas que necessitam de atendimento básico e preventivo. A ampliação do horário de atendimento é uma medida que contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a organização dos fluxos dentro do sistema municipal de saúde.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 09/05/2025 14:25
#de58f2992ce111f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 14/05/2025 16:47
#8e8e1435301b11f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO